



EDITAL Nº 50/2023

Notifica da decisão final de Processo Administrativo Tributário julgado em segunda instância pela Junta de Recursos Fiscais.

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 88.254.875/0001-60, com sede na rua Guia Lopes, nº 4201, bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda **NOTIFICA** da **DECISÃO FINAL** de PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO julgado em SEGUNDA INSTÂNCIA pela JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em conformidade com as disposições dos artigos 214 a 220, da Lei Municipal nº 1.031/2003 – Código Tributário Municipal, esgotadas as tentativas de notificação pessoal, por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, a pessoa jurídica abaixo mencionada:

RECORRENTE	CNPJ	RECURSO/ PROTOCOLO	DECISÃO
SIQUEIRA & FILIPPSSEN ADVOGADOS E ASSOCIADOS LTDA	40.546.625/000 1-78	Recurso 34/2022 – Protocolo 129629/2022	Recurso Voluntário não conhecido. Mantida a decisão de primeira instância. Julgado em 22/06/2023.

Fica, igualmente, **INTIMADO**, nos casos em que mantida a obrigação tributária, nos termos do artigo 213 da Lei Municipal nº 1.031/2003, a recolher aos cofres do Município, no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste edital, a quantia devida sob pena de inscrição em Dívida Ativa para posterior protesto e/ou cobrança judicial.

O inteiro teor da decisão poderá ser obtido junto à secretaria da Junta de Recursos Fiscais, na Secretaria Municipal da Fazenda, andar térreo do Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, nº 4.201, Novo Hamburgo – RS, de segunda-feira a sexta-feira: 09h às 17h, ou por meio do e-mail jrf@novohamburgo.rs.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE NOVO HAMBURGO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA DE SOUZA RAMOS
Presidente da Junta de Recursos Fiscais